

## Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

### ATA NÚMERO 55/XV/1.ª SL

Aos 24 dias do mês de maio de 2023, pelas 10:30 horas, reuniu a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão, na Sala 10 do Palácio de São Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Apreciação e votação da ata da reunião n.º 54, de 17 de maio de 2023;**
2. **Comunicação de baixa à Comissão e distribuição de iniciativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;**
3. **Discussão e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**
  - **[Projeto de Lei n.º 311/XV/1.ª \(PCP\)](#) — Revê o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro;**  
Relatora: Deputada Helga Correia (PSD)
  - **[Projeto de Lei n.º 312/XV/1.ª \(PCP\)](#) — Adita a Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho como entidade beneficiária de 1% do montante das coimas aplicadas por violação das regras de segurança e saúde no trabalho ou resultantes do incumprimento de regras de reparação de acidentes de trabalho;**  
Relatora: Deputada Marta Freitas (PS)
  - **[Projeto de Lei n.º 674/XV/1.ª \(PSD\)](#) — Procede à quinta alteração do Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro, que cria a Prestação Social para a Inclusão, alarga o Complemento Solidário para Idosos aos titulares da pensão de invalidez e promove os ajustamentos necessários necessários noutras prestações sociais;**  
Relatora: Deputada Cristina Sousa (PS)
4. **Deliberação sobre a admissibilidade da [Petição n.º 146/XV/1.ª](#) — Ser cuidador em Portugal é viver no limiar da pobreza, da iniciativa de Beatriz Alexandra da Silva Ribeiro Costa e outros (118 assinaturas);**  
Relator/a: A indicar pelo Grupo Parlamentar do PSD
5. **Discussão e votação dos seguintes requerimentos:**
  - **Requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, para audição da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social sobre a greve dos trabalhadores da EasyJet Portugal;**
  - **Requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, para audição da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e do Secretário de Estado do Trabalho, Miguel Fontes, sobre o anúncio da revisão do Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho;**
6. **Outros assuntos:**
  - **Requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, para audição, com carácter de urgência, da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social sobre «a precariedade e baixos salários das amas que asseguram o serviço de creche familiar nas IPSS».**

---

Aberta a [reunião](#), a Senhora Presidente da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão (CTSSI), Deputada Isabel Meirelles, cumprimentou as Senhoras e os Senhores Deputados, dando conta que, em virtude da simultaneidade de outros trabalhos parlamentares, que se iniciavam pelas 11h, o Grupo Parlamentar (GP) do PCP solicitara a antecipação da discussão do requerimento, por si apresentado, para audição da



## **Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão**

### **ATA NÚMERO 55/XV/1.ª SL**

Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) sobre a greve dos trabalhadores da EasyJet Portugal.

Desta forma, não se verificando a oposição de nenhum dos presentes, tomou da palavra o Senhor Deputado Manuel Loff (PCP), que recordou que já haviam apresentado anteriormente um requerimento para audição de várias entidades sobre este tema, já concretizada, com exceção da Senhora MTSSS, ainda que, na reunião em que esse primeiro requerimento fora discutido e votado, o GP do PS, mas também o GP do PSD, tivessem afirmado que não se oporiam a essa chamada, se resultassem deste lote de audições factos que fundamentassem a vinda da Senhora Ministra. Ora, tendo até em conta que o Sindicato Nacional do Pessoal de Voo da Aviação Civil (SNPVAC) apelara à realização desta audição e também que, entretanto, fora convocada nova greve, o que demonstrava que o conflito não estava sanado, o GP do PCP reiterava que a mesma devia ter lugar com a máxima urgência.

Em sentido contrário, o Senhor Deputado Fernando José (PS) assinalou que tinham sido ouvidas a Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) e a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), que dependiam diretamente deste Ministério, e que todos os esclarecimentos haviam sido prestados, não restando qualquer dúvida. Na verdade, a DGERT interviera em sede de prevenção de conflitos, não se tendo logrado nenhum entendimento, pelo que o SNPVAC decidira avançar com a greve, discordando dos serviços mínimos fixados, sendo que, em reunião com as partes, a DGERT alvittrara o recurso ao processo negocial assistido, o que só a Easyjet aceitara. Ainda assim, as partes continuavam a poder recorrer à mediação da DGERT, até porque os processos de prevenção e conciliação apresentavam uma elevada taxa de sucesso. Por tudo isto, concluiu que não se justificava levar a cabo a audição parlamentar da responsável ministerial, registando o seu voto contra.

Seguiu-se a intervenção do Senhor Deputado Nuno Carvalho (PSD), que, reconhecendo as dúvidas previamente manifestadas sobre a chamada da Senhora MTSSS, aproveitou para questionar o GP do PCP sobre os elementos que identificava como resultado da responsabilidade direta da governante, e se consideravam que tinha havido falha da sua tutela, da DGERT ou da ACT. Assim sendo, e pese embora o

## Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

### ATA NÚMERO 55/XV/1.ª SL

acompanhamento do assunto, que ainda não estava esgotado, considerou que esta audição se poderia justificar em momento posterior.

De novo no uso da palavra, o Senhor Deputado Manuel Loff (PCP) enfatizou que não era por o processo ainda estar em curso que não se podia ouvir a Senhora Ministra, exemplificando com a questão dos professores. Posto isto, clarificou que não se pretendia nova audição da DGERT, apesar de entender que a sua Diretora-Geral, quando ouvida, não fora suficientemente informativa. De resto, destacou que este não era um conflito qualquer, até estava em causa a segunda operadora aérea nacional, não se vislumbrando perspectiva imediata de resolução. Afirmou, ainda, que a DGERT não podia limitar-se a conciliar, devendo assumir uma postura mais interventiva, esperando que a hipótese, anteriormente equacionada, de chamar a Senhora Ministra não fosse meramente retórica, já que estava na hora de tal acontecer.

Por seu turno, o Senhor Deputado Nuno Carvalho (PSD) reafirmou que o seu Grupo Parlamentar não prescindiria de se pronunciar, até porque a questão ainda não estava encerrada. Não obstante, sublinhou que havia trabalhadores dos dois lados, mormente também do lado da Função Pública, aventando que a atuação da tutela dependia da existência de falhas claras e exortando a que o GP do PCP as pudesse sinalizar. Por conseguinte, ressaltou a oportunidade dos *timings*, que eram decisivos para impor a atuação do Governo num determinado sentido.

Interveio de novo o Senhor Deputado Fernando José (PS), que notou que as taxas de sucesso a que aduzira anteriormente eram dos serviços e não do Governo, e repetiu que a primazia ia para a negociação direta, tendo em consideração o enquadramento legal. Com efeito, tinham ficado com a garantia de que tudo havia sido feito pelos serviços neste âmbito, permanecendo a DGERT ao dispor para iniciar o processo de negociação, reforçando que não havia inação deste organismo nem dúvidas de legalidade. Por tudo isto, lembrando os processos em curso na ACT, insistiu que neste momento não havia fundamento para esta audição, renovando o voto contra.

Depois de a Senhora Deputada Isabel Pires (BE) se ter mostrado absolutamente de acordo com a necessidade enunciada pelo GP do PCP, o Senhor Deputado Manuel Loff

## Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

### ATA NÚMERO 55/XV/1.ª SL

(PCP) argumentou que não estava incluído no conceito da representação democrática que os membros do Governo só podiam ser chamados ao Parlamento no final dos respetivos processos ou quando havia dúvidas sobre a legalidade das intervenções, acrescentando que o SNPVAC não havia sido tão pouco recebido pela Senhora Ministra. Por fim, constatou que para si era óbvio que esta deveria dar explicações e também que parecia ser unânime o reforço da transparência e da responsabilização dos titulares de cargos públicos junto dos cidadãos.

Submetido a votação, o requerimento foi rejeitado com os votos contra do PS, a favor do PCP e do BE e a abstenção do PSD e da IL.

Já depois de os GP do PCP e da IL se terem ausentado, entrou-se na apreciação da Ordem do Dia, nos seguintes termos:

#### **1. Apreciação e votação da ata da reunião n.º 54, de 17 de maio de 2023;**

A ata em apreço foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência dos Grupos Parlamentares (GP) do CH, da IL e do PCP.

#### **2. Comunicação de baixa à Comissão e distribuição de iniciativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;**

A Senhora Presidente anunciou que havia dado entrada um amplo conjunto de iniciativas, cuja discussão na generalidade estava já agendada para a reunião plenária de sexta-feira, 26 de maio, o que não impossibilitava a designação de relator e a consequente apresentação e votação do parecer, a saber: Projeto de Lei n.º 768/XV/1.ª (PCP) - Melhora as condições de acesso das pessoas com deficiência à Prestação Social para Inclusão e altera o momento a partir do qual esta prestação é devida aos beneficiários (Quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro); Projeto de Lei n.º 769/XV/1.ª (PAN) - Estabelece a obrigatoriedade do complemento solidário para idosos ter um valor nunca inferior ao valor do limiar da pobreza, alterando o Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de dezembro; Projeto de Lei n.º 774/XV/1.ª (PAN) - Salvaguarda o direito de acesso à Prestação Social para a Inclusão nos casos de atraso na notificação de comparência na junta médica, alterando o Decreto-Lei n.º 126-A/2017,

## Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

### ATA NÚMERO 55/XV/1.ª SL

de 6 de outubro; Projeto de Lei n.º 776/XV/1.ª (BE) - Alarga a proteção conferida pela Prestação Social para a Inclusão (4.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro); Projeto de Lei n.º 777/XV/1.ª (PAN) - Prevenção da ocorrência de acidentes de trabalho e doenças profissionais e adaptação da legislação laboral aos fenómenos climáticos extremos; e Projeto de Lei n.º 779/XV/1.ª (L) - Altera as regras de atribuição da prestação social para a inclusão nos casos em que depende ainda de obtenção de atestado de incapacidade multiuso e admite a acumulação daquela com a pensão social de velhice.

Foi ainda comunicado pelo GP do PS que indicaria em momento posterior o autor do parecer do Projeto de Lei n.º 770/XV/1.ª (PCP) - Reposição dos escalões do abono de família para crianças e jovens, com vista à sua universalidade, tendo designado para o efeito, ainda durante esta reunião, a Senhora Deputada Mara Lagriminha Coelho (PS).

3. **Discussão e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**  
- Projeto de Lei n.º 311/XV/1.ª (PCP) — Revê o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro;  
Relatora: Deputada Helga Correia (PSD)

A Senhora Deputada Helga Correia (PSD) procedeu a uma apresentação sucinta do parecer, mencionando o objeto, motivação e conteúdo da iniciativa, o enquadramento legal, a apreciação da conformidade dos pressupostos formais, constitucionais e regimentais e do cumprimento da lei formulário, e bem assim as iniciativas legislativas e petições pendentes sobre o tema. Reservando a sua pronúncia para a sessão plenária, concluiu resumindo que o projeto de lei cumpria todos os requisitos em vigor, pelo que deveria ser remetido a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República.

A Senhora Presidente saudou a apresentação realizada, sendo o parecer aprovado por unanimidade, ainda na ausência dos GP do CH, da IL e do PCP.

- Projeto de Lei n.º 312/XV/1.ª (PCP) — Adita a Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho como entidade beneficiária de 1% do montante das coimas aplicadas por violação das regras de segurança e saúde no trabalho ou resultantes do incumprimento de regras de reparação de acidentes de trabalho;  
Relatora: Deputada Marta Freitas (PS)

**Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão**

**ATA NÚMERO 55/XV/1.ª SL**

Também a Senhora Deputada Marta Freitas (PS) apresentou o parecer da iniciativa em epígrafe, fazendo alusão ao objeto, motivação e conteúdo, ao enquadramento legal, à apreciação da conformidade dos pressupostos formais, constitucionais e regimentais e do cumprimento da lei formulário, e bem assim às iniciativas legislativas e petições pendentes sobre a matéria. Eximindo-se de se pronunciar sobre o mesmo, o que reservava para a respetiva reunião plenária, concluiu sintetizando que o projeto de lei cumpria todos os requisitos em vigor, devendo, ainda assim, ser acolhidas as sugestões elencadas na nota técnica.

Também aqui a Senhora Presidente agradeceu o trabalho desenvolvido, sendo o parecer aprovado por unanimidade, igualmente na ausência dos GP do CH, da IL e do PCP.

**- [Projeto de Lei n.º 674/XV/1.ª \(PSD\)](#) — **Procede à quinta alteração do Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro, que cria a Prestação Social para a Inclusão, alarga o Complemento Solidário para Idosos aos titulares da pensão de invalidez e promove os ajustamentos necessários noutras prestações sociais;**  
**Relatora: Deputada Cristina Sousa (PS)****

Por último, a Senhora Deputada Cristina Sousa (PS) reportou-se ao teor do parecer da iniciativa em epígrafe, referindo-se ao objeto, motivação e conteúdo, ao enquadramento legal, à apreciação da conformidade dos pressupostos formais, constitucionais e regimentais e do cumprimento da lei formulário, e bem assim às iniciativas legislativas e petições pendentes sobre a matéria. Remetendo a sua pronúncia para a sessão plenária, finalizou que o projeto de lei cumpria todos os pressupostos aplicáveis, estando assim em condições de ser enviado a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República.

Mais uma vez, a Senhora Presidente agradeceu o esforço concretizado, sendo também este parecer aprovado por unanimidade, novamente na ausência dos GP do CH, da IL e do PCP.

- 4. Deliberação sobre a admissibilidade da [Petição n.º 146/XV/1.ª](#) — **Ser cuidador em Portugal é viver no limiar da pobreza, da iniciativa de Beatriz Alexandra da Silva Ribeiro Costa e outros (118 assinaturas);**  
**Relator/a: A indicar pelo Grupo Parlamentar do PSD****

A petição identificada foi admitida por unanimidade, na ausência dos GP do CH, da IL e do PCP, com a aprovação da nota de admissibilidade, comprometendo-se o GP do PSD a nomear o relator o com a brevidade possível.

**Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão**

**ATA NÚMERO 55/XV/1.ª SL**

**5. Discussão e votação dos seguintes requerimentos:**

- **Requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, para audição da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social sobre a greve dos trabalhadores da EasyJet Portugal;**
- **Requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, para audição da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e do Secretário de Estado do Trabalho, Miguel Fontes, sobre o anúncio da revisão do Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho;**

Estando já cumprida a discussão e votação do primeiro requerimento enumerado, foi concedida a palavra ao Senhor Deputado Nuno Carvalho (PSD), que explanou que o requerimento do GP do PSD resultava do anúncio efetuado pelo Senhor Secretário de Estado (SE) do Trabalho, Miguel Fontes, no sentido de avançar, em 2024, com a revisão do Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, aprovado pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, com especial destaque para o número de acidentes fatais em Portugal, acima da média europeia. Deste modo, antes que a discussão fosse promovida pelo Governo (e sem prejuízo de se saber que está encomendado um Livro Verde semelhante ao processo da última revisão da legislação laboral), consideravam ser importante aferir de que forma a legislação está a contribuir para estas cifras, e bem assim a capacidade atual da ACT para a adequada fiscalização de todos os acidentes de trabalho (mortais e não mortais), compreendendo-se a sua evolução nos últimos anos.

Em resposta, o Senhor Deputado Fernando José (PS) defendeu que parecia prematuro ouvir o Senhor SE sobre esta temática, levando até em linha de conta que, tal como indicado, o Governo está a trabalhar na alteração do Regime Jurídico e no Livro Verde, havendo até já prazos fixados, estando garantida a submissão a apreciação pública em momento posterior, e podendo até promover-se uma audição pública parlamentar, à imagem do que sucedera com a mais recente alteração ao Código do Trabalho. Nestes termos, transmitiu que o GP do PS votaria contra o requerido.

Replicou então o Senhor Deputado Nuno Carvalho (PSD), admitindo que o Governo tinha toda a legitimidade para avançar com anúncios e apresentações, mas não deixando de ressaltar que fora o próprio SE que alertara para estas preocupantes estatísticas, o que só por si já fundamentaria a sua audição, sem ter de aguardar pelo

## Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

### ATA NÚMERO 55/XV/1.ª SL

Livro Verde, e sem prejuízo de poderem ser chamadas outras entidades. Todavia, o GP do PS teria de assumir que desvalorizava estes números, pois caso contrário só lhe restava aprovar o requerimento.

Tomando novamente da palavra, o Senhor Deputado Fernando José (PS) frisou que a interpretação do GP do PSD só vinculava o próprio, reforçando o voto contra e remetendo eventuais explicações para a audição regimental da Senhora MTSSS, que teria lugar na semana vindoura.

Destarte, o Senhor Deputado Nuno Carvalho (PSD) afixou que o seu Grupo Parlamentar não questionava a fiabilidade dos dados, indagando se o GP do PS punha em causa a importância destes números, já que se tratava de vidas perdidas, o que fora salientado pelo próprio SE. Aliás, alegou que se quisessem responsabilizar o SE, apenas haviam requerido a sua presença, e não também da ACT, e ainda que, tal como tinha acontecido quanto à Agenda do Trabalho Digno, o PS parecia apenas querer que a Assembleia da República entrasse no debate quando lhes fosse oportuno. Ainda assim, vislumbrando o direito do GP do PS rejeitar este requerimento, contrapôs que o GP do PSD se reservava o direito de avançar com as suas próprias iniciativas, rematando que só a falta de democracia e de responsabilidade impedia que o Parlamento apreciasse desde já esta matéria.

Submetido a votação, o requerimento foi rejeitado com os votos contra do PS e a favor do PSD e do BE.

#### **6. Outros assuntos:**

**- Requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, para audição, com carácter de urgência, da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social sobre «a precariedade e baixos salários das amas que asseguram o serviço de creche familiar nas IPSS».**

Tendo em conta a reduzida antecedência com que o supracitado requerimento foi apresentado, o GP do PS opôs-se a que a sua discussão pudesse ocorrer ainda nesta reunião, sendo assim incluído na Ordem do Dia da reunião da Comissão da semana ulterior.



**Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão**

**ATA NÚMERO 55/XV/1.ª SL**

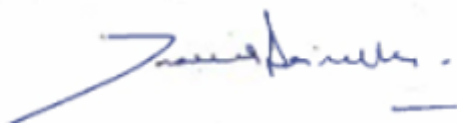
Por outro lado, a Senhora Presidente chamou a atenção para a já citada audição regimental da Senhora MTSSS, que teria início pelas 10h de quarta-feira, 31 de maio, com uma parte preliminar dedicada ao expediente da Comissão, que começaria às 9h30.

Por último, foi ainda feita uma breve alusão à visita da Comissão à Região Autónoma dos Açores, que decorreria entre 4 e 8 de junho, sendo transmitidas algumas informações práticas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:37 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 31 de maio de 2023.

**A PRESIDENTE**



**(ISABEL MEIRELLES)**



## **Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão**

### **ATA NÚMERO 55/XV/1.ª SL**

#### **Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Bernardo (PS)  
Cristina Mendes da Silva (PS)  
Cristina Sousa (PS)  
Fernando José (PS)  
Gilberto Anjos (PS)  
Jorge Gabriel Martins (PS)  
Marta Freitas (PS)  
Paula Reis (PS)  
Rita Borges Madeira (PS)  
Rosa Venâncio (PS)  
Sérgio Monte (PS)  
Helga Correia (PSD)  
Hugo Maravilha (PSD)  
Isabel Meireles (PSD)  
Nuno Carvalho (PSD)  
Carla Castro (IL)  
Manuel Loff (PCP)  
Isabel Pires (BE)  
Gabriela Fonseca (PSD)  
Olga Silvestre (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Tiago Barbosa Ribeiro (PS)  
Clara Marques Mendes (PSD)  
Joana Barata Lopes (PSD)  
Pedro Roque (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Emília Cerqueira (PSD)  
Jorge Galveias (CH)